

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA Nº 018/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

TERMO DE DISPENSA Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343/2024, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,59 em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de transporte coletivo de passageiros, utilizando veículos automotores do tipo micro-ônibus e van, nas modalidades convencional e executiva, no âmbito regional, destinados à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas - Escola do Legislativo Carnaubense, EMÍLIA DE RODAT DANTAS DE SOUZA.

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa GEILZA AZEVEDO DA SILVA DANTAS CNPJ Nº 27.022.641/0001-01, apresentado proposta no valor total R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil novecentos e oitenta reais) por contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de transporte coletivo de passageiros, utilizando veículos automotores do tipo micro-ônibus e van, nas modalidades convencional e executiva, no âmbito regional, destinados à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas - Escola do Legislativo Carnaubense, EMÍLIA DE RODAT DANTAS DE SOUZA, objeto do presente processo. Sendo assim, a empresa supracitada foi a que melhor apresentou proposta vantajosa para administração;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de transporte coletivo de passageiros, utilizando veículos automotores do tipo micro-ônibus e van, nas modalidades convencional e executiva, no âmbito regional, destinados à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas - Escola do Legislativo Carnaubense, EMÍLIA DE RODAT DANTAS DE SOUZA, na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, com a finalidade de atender as necessidades da mesma conforme especificações descritas no termo de referência sendo contratada a empresa: GEILZA AZEVEDO DA SILVA DANTAS CNPJ Nº 27.022.641/0001-01, apresentando proposta no valor total de R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil novecentos e oitenta reais).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:
RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:
01.00 - PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 21 de Maio de 2025.

Marfran de Medeiros Santos
Presidente da Câmara

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 61715443